

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

" Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas"
Tema Base: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - 2018
21 a 28 de Agosto



PLANO DE TRABALHO

Identificação do Serviço (Objeto): Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta de ESCOLARIZAÇÃO OU Atendimento Especializado, para estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política de educacional adotada pela secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da Republica Federativa do Brasil e á Constituição do Estado do Paraná.

Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

Período de Execução: 20/03/2020 a 31/12/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Nome da Instituição:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ - APAE

1.2. Endereço: RUA MARCIA F. ALVES PEREIRA, 400

Bairro: ZONA RURAL – SAIDA P/ JATAIZINHO – BR 369 KM 134

CEP: 86200-000

Site: www.ibipora.apaebrasil.org.br

E-mail da instituição: ibipora@apaebrasil.org.br

Fone da instituição: (43) 3258-8500

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/01/2017 até 31/03/2020

Nome do Representante Legal: GILSON MENSATO

RG: 4322189-2 SESP-PR

CPF: 654.547.909-15

Fone: (43) 3268-1057 Cel: (43) 99627-3239

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: 75.218.750/0001-33

Data de abertura no CNPJ: 03/02/1978

Atividade econômica principal: 85.13-9-00 ENSINO FUNDAMENTAL

Atividades econômicas secundárias:

1.6. Certificação (não obrigatório)

CEBAS

Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2022

1.7. Finalidade Estatutária

Identidade Institucional

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Ibiporã, é uma sociedade civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com sede e foro em Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Márcia de Figueiredo. Alves Pereira, nº 400. Integra-se, por filiação, à Federação das APAES do Estado do Paraná e a Federação Nacional das APAES cujo Estatuto adere.

Missão Estatutária

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000

Fone/Fax: (43) 3258-8500

www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br



Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Visão Estatutária

Movimento de pais, amigos e Pessoas com Deficiência, de excelência e referência no país, na defesa de direitos e prestação de serviços.

2. -UNIDADE EXECUTORA

2.1. Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ - APAE

2.2. Endereço: RUA MARCIA FIGUEIREDO ALVES PEREIRA, 400

Bairro: ZONA RURAL – SAIDA P/ JATAIZINHO – BR 369 KM 134

CEP: 86200-00

Fone da unidade executora: (43) 3258-8500

FAX: (43) 3258-8500

E-mail da unidade executora: ibipora@apaebrasil.org.br

Nº CNPJ: 75.218.750/0001-33

Data de Abertura no CNPJ: 03/02/1978

2.3. CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2755-3

Conta Corrente: 38.410-0

2.4. Imóvel onde funciona o Serviço é:

☒ **Próprio**

☐ Cedido ☐ Público ☐ Particular

☐ Alugado

2.5. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

☐ Até 20 horas

☐ De 21 a 39 horas

☐ 40 horas

☒ **Mais de 40 horas**

☐ Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.6. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

☒ **Segunda-feira**

☒ **Terça-feira**

☒ **Quarta-feira**

☒ **Quinta-feira**

☒ **Sexta-feira**

☐ Sábado

☐ Domingo

2.7. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO



A APAE de Ibiporã, fundada em 13/07/1968, tem como objetivo viabilizar os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A APAE de Ibiporã, mantenedora, presta atendimento a 237 (duzentos e trinta e sete) estudantes com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiências, sendo, **125** (cento e vinte e cinco) matriculados na Escola de Educação Básica João XXIII – na Modalidade de Educação Especial, estimulação essencial, educação infantil e ensino fundamental que assegura acesso a um currículo escolar baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação especial nas etapas da Educação Básica.

Na Escola Especial – João XXIII mantida pela APAE são oferecidos, através de projetos especiais, na área de Esporte: Basquetebol, Xadrez, Futsal, Badminton, Tênis de Mesa, Natação e Atletismo. Na área da Arte são desenvolvidos os Projetos de: Fanfarra, Canto e Coral, Dança e Atividades Festivas e Culturais. Para complementação de atividades extracurriculares, também são ofertados os Projetos de Construção de Jogos Pedagógicos, Construção de Brinquedos com Sucatas, Restauração de Jogos Pedagógicos, Hora do Conto, Culinária e Projeto de Literatura. Na disciplina de Arte, tem como objetivo geral o favorecimento o contato com as linguagens das Artes Visuais, da Música, do Teatro e da Dança, de modo que o aluno possa expressar-se com autonomia e espontaneidade, contribuindo para a percepção das diferentes produções culturais e a construção dos conhecimentos artísticos. Na Educação Física, promove o ensino e aprendizagem através dos esportes com práticas corporais que permitem o indivíduo experimentar e expressar um conjunto de características de sua personalidade e estilo pessoal de atividades esportivas e incentivando o aluno através de suas potencialidades físicas e também, contribuindo para melhor qualidade vida.

Para garantir a manutenção de toda a sua estrutura, a APAE, por se tratar de uma associação privada sem fins lucrativos, precisa realizar periodicamente, atividades para angariar recursos financeiros tais como, promoções, bingos, rifas e bazares e necessita principalmente da colaboração das esferas de governo Federal, Estadual e Municipal para garantir uma alimentação escolar de qualidade, o transporte escolar acessível, a aquisição de materiais de custeio e de capital, bem como garantir a manutenção de pessoal. A APAE também necessita de doações para complementar os recursos recebidos.

2.8. RESPONSÁVEIS

COORDENADOR TECNICO/DIRETOR PEDAGÓGICO

Nome Completo: PAULO SILVÉRIO PEREIRA

CPF: 726.919.139-53

RG: 5041176-1

Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: (43) 3158-3377

CEL: (43) 98425-0912

E- mail: paulonogsilver@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome Completo: CLAUDINEY MENDES DA SILVA

CPF: 031.591.829-24

RG: 6.518.512-1

Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: (43) 3258-6212

CEL: (43) 99160-1464

E-mail: claudineymendes@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: MARCIA HELENA LOPES

CPF: 842.146.949-53

RG: 4743686-9

Número do Registro Profissional:



Telefone para contato: (43) 3064-0366

CEL: (43) 99622-1836

E-mail: marcialopes2004@hotmail.com

3. - DETALHAMENTO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistidas, a **125** (cento e vinte e cinco) estudantes da estimulação essencial, educação infantil e ensino fundamental visando o atendimento as necessidades educacionais especiais a este público específico estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

3.2. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e Transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de Desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.

3.3. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao AEE, conforme legislação vigente.

3.4. Que assegura acesso a um currículo escolar baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação especial nas etapas da Educação Básica.

4. – METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1 - Ofertar Escolarização para um total de **125** (cento e vinte e cinco) estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados na estimulação essencial, educação infantil e no Ensino Fundamental, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

4.2- Cumprimento da Meta: Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem Semestral

5. – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

(Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

5.1. Receita: A previsão anual de receitas é de **R\$ 593.227,50** (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) e será repassada em **10(dez)** parcelas mensais, no valor de **R\$ 59.322,75** (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), tendo como base de cálculo o valor de **R\$ 4.745,82**(quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) per capita, conforme consta no "4.1";

5.2. Despesas: A previsão anual de despesas é de **R\$ 593.227,50** (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) conforme descrita neste plano de trabalho;

5.3. Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais envolvidos na Escola de Educação Básica modalidade de educação especial;

5.4. Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais vinculados a mantenedora da escola João XXII modalidade de educação especial, em estimulação essencial educação infantil e ensino fundamental que desenvolvam atividades de natureza técnica- administrativa ou de apoio: auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, monitoras, cozinheira, auxiliar de cozinha, em exercício na entidade, bem como profissionais de psicologia, fonoaudiologia, supervisor escolar, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino;

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3258-8500

www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br



5.5. Capacitação dos profissionais da educação especial vinculados a **Mantenedora da escola João XXII modalidade de educação especial**, através de treinamento, cursos, palestras, fóruns, cursos, passagens, hospedagem e taxas de inscrição, bem como dos demais profissionais necessários e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem na modalidade de ensino especial.

5.6. Aquisição, manutenção, conservação de instalações do imobilizado e equipamentos necessários ao ensino, na modalidade de ensino especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, de acordo com a "Lei 13.019/14 - Art 35 – VI § 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção. Ampliação: conclusão, construção, consertos, reparos, recuperações, reforma total ou parcial de instalações físicas de todo o prédio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Pagamento de terceiros para execução de serviços nas instalações físicas do sistema de ensino; serviços de pintura, serviço hidráulicos, serviços de eletricitista, serviços de pedreiro, serviços de gesso, serviços de vidraceiro, serviço de carpinteiro, serviço de serralheiro, pisos, telhados, portões reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias, jardinagem, construção e conservação da estrutura interna e externa, pisos muros e telhados.

5.7. Aquisição de mobiliários e equipamentos, voltados ao atendimento exclusivo das necessidades dos alunos com deficiência(s): cadeiras, carteiras, mesas, armários, e demais moveis para compor as salas de aula; retroprojetores, computadores, impressoras/copiadoras, teste, jogos, programas, tabletes, notebooks, modem, televisores e antenas, panelas, talheres, pratos, utensílios de cozinha/refeitório em geral, bem como aquisição de material terapêutico específicos, serviços e equipamentos terapêuticos voltados ao atendimento individualizado no setor de fonoaudiologia, supervisão escolar, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino;

5.8. Pagamento dos encargos sociais, referente a INSS e IRRF retidos na fonte dos profissionais vinculados na Escola João XXIII modalidade de educação especial, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, serão devidamente lançados na rubrica "Vencimentos e Salários".

6. - Recursos Humanos (Que atuam no Serviço)

Função/cargo	Número	Carga horária semanal	Forma de Contratação (ex: CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Atendente de sala de aula	01	22	CLT
Auxiliar de secretaria	01	44	CLT
Auxiliar de serviços gerais	04	44	CLT
Fonoaudióloga	01	25	CLT
Pedagogo	01	20	CLT
Professor(a) Ed. Artística	01	20	CLT
Professor(a) Ed. Artística	01	40	CLT
Professor(a) de educação física	01	20	CLT
Professor(a) de música	02	20	CLT
Professor(a) regente	04	20	CLT
Vigia noturno	02	44	CLT



7. - PLANO DE APLICAÇÃO

Código / SIT	Descrição de Despesas	Valor/ ANO
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	261.553,87
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	25.435,96
3.1.90.13.01	FGTS	82.800,00
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	14.400,00
3.3.90.30.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	7.250,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	600,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	100.000,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PJ	61.187,67
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	40.000,00
TOTAL DO PLANO/ ANUAL		R\$ 593.227,50

8. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) - CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Desembolso/mês	----	----	R\$ 59.322,75	R\$ 59.322,75	R\$ 59.322,75	R\$ 59.322,75
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Desembolso/mês	R\$ 59.322,75	R\$ 59.322,75	R\$ 59.322,75	R\$ 59.322,75	R\$ 59.322,75	R\$ 59.322,75

9. - CONTRAPARTIDA (R\$ 1,00) - PROPONENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	-
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	-	-	-	-	-	-

10. - DECLARAÇÃO (PROponente)

Declaro, para fins junto a Prefeitura Municipal de Ibiporã, meu comprometimento no cumprimento e na execução do recurso repassado a esta Organização da Sociedade Civil e acordo com o Plano de trabalho e Plano de Aplicação

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3258-8500

www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

" Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas"
Tema Base: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - 2018
21 a 28 de Agosto



devidamente analisado e aprovado.
Ibiporã/PR, 01/03/2020

Local e Data

Proponente

GILSON MENSATO

Presidente

RG: 4.322.189-2

CPF: 654.547.909-15

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal